

CNM: 128801.2.0006999-41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS.



COMARCA DE FILADÉLFIA ESTADO DO TOCANTINS
 Rua Sebastião de Sousa nº 122, Loteamento Pinheiro na Cidade de Babaçulândia -TO.
 Fabiano Ferraz de Azevedo – Oficial.
 E-mail: registro.to@hotmail.com
 (63) 3448 – 1154/1326

6.999

2A-D

15

20/07/2009

IMÓVEL: Lote nº 168 Parte, situado n Gleba Mangabal, Loteamento Bem Estar, com área de **53.2400 ha** (cinquenta e três hectares e vinte e quatro ares), neste município de Babaçulândia – TO, com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: “O perímetro demarcado inicia-se no marco M99A, cravado na confrontação com Leopoldo Dias Carneiro, com coordenadas UTM 9.192.979,055 (NORTE) e 177.970,586 (ESTE), Meridiano Central 45° WGr.; deste, segue confrontando com Ronaldo Costa – Lote 163-Parte, com os seguintes geográfico e distancia: 134°04’50” – 433,53 metros, indo até o marco M29B: 101°38’48” – 133,75 metros, indo até o marco M29A; 234°29’17” – 73,19 metros, indo até o M29; 134°06’45” – 265,26 metros, indo até o M26; deste segue confrontando com Manoel Bastos com os seguintes azimutes e distancias: 235°09’38” – 91,96 metros, indo até o marco MR48; 213°44’40” – 38,90 metros, indo até o MR47; 241°04’13” – 219,11 metros, indo até o marco MR46; 223°08’07” – 253,66 metros, indo até o marco EZ628; 224°16’22” – 44,23 metros, indo até o MX45; 253°20’06” – 201,35 metros, indo até o marco MX44; deste segue confrontando com Antonio Carlos de Oliveira Camarço lote 168 – Remanescente com o azimute de 345°03’156” e distancia de 968,37 metros, indo até o M109A; deste, segue confrontando com Leopoldo Dias Carneiro com azimute de 076°48’38” e distancia de 371,63 metros, indo até o vértice M99A, ponto inicial da descrição deste perímetro.” Demarcação feita por José Nilo Bento Filho – CREA 1752TDGO, anotado no CREA, aos 31/07/2008, conforme ART nº 8300007173, Araguaína – Tocantins, cuja área a ser desmembrada de área maior do remanescente do lote 168, com área total de 110.52.60 ha (cento e dez hectares, cinquenta e dois ares e sessenta centiares). **PROPRIETÁRIA: ROSIMEIRE PEREIRA COSTA**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI-RG nº 1.628.001-SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 794.853.911-53, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, nº 1.163, centro, nesta cidade de Babaçulândia – TO. **TRANSMITENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAMARÇO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº 1.128.883-SSP-TO, inscrito no CPF nº 186.708.651-49, residente e domiciliado na Fazenda Mutuca, neste município de Babaçulândia – TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas às fls. 56 a 57, do livro 89, aos 03/07/2009, neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: R-5-M-5.250, fls. 175, do livro 2-V de Registro Geral. VALOR: R\$ 25.124,00** (vinte e cinco mil, cento e vinte e quatro reais). **CONDIÇÕES**: Não há. Protocolado sob o nº 10.079, fls 46, do livro 1-D. O referido é verdade e dou fé. Babaçulândia – TO, 20 de julho de 2009. (aa.) Ary Tavares e Silva – Oficial.

AV-1-M-6.999 – AVERBAÇÃO. A requerimento do CESTE, procede-se a **averbação da** Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada às fls. 153/157, do livro 91, aos 09 de Outubro de 2.009, neste Cartório, no valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, tendo como **PROMITENTE(S) VENDEDORES: ROSIMEIRE PEREIRA COSTA**, portadora da CI-RG nº 1.628.001 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.853.911-53, e seu companheiro **FRANCISCO DA SILVA CAMARÇO**, portador da CI-RG nº 0000600399 SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.422.621-53, ambos brasileiros, que declaram serem unidos pelo vínculo da união estável, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas, nº 1.163, Centro, no município de Babaçulândia, Estado do Tocantins; e de outro lado como **PROMISSÁRIOS COMPRADORES: CREUZA EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, que declara ser solteira, lavradora, portadora da CI-RG nº 030527772006-0 GESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.626.161-04, residente e domiciliada no Assentamento Barra do Arraias, no

1



CNM: 128801 2 0006999-41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS.



COMARCA DE FILADÉLFIA ESTADO DO TOCANTINS

Rua Sebastião de Sousa nº 122, Loteamento Pinheiro na Cidade de Babaçulândia –TO.

Fabiano Ferraz de Azevedo – Oficial.

E-mail: registro.to@hotmail.com

(63) 3448 – 1154/1326

6.999

2A-D

15

20/07/2009

município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, neste ato representada por seu bastante procurador **ADEUVALDO EVANGELISTA GOMES**, abaixo qualificado, conforme instrumento público de procuração, lavrado às fls. 103, do livro 33, deste cartório, aos 17/08/2009; **ADEUVALDO EVANGELISTA GOMES**, portador da CI-RG nº 727.574 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.122.261-16, e sua esposa **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES**, portadora da CI-RG nº 750.967 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.764.761-09, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Assentamento Barra do Arraias, no município de Babaçulândia, Estado do Tocantins; comparece ainda, neste ato, na qualidade de **PRIMEIRA INTERVENIENTE-ANUENTE**, **VANDERLUCIA PEREIRA GOMES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.478.021-84 e no RG sob o nº 813.744 SSP/TO, residente e domiciliada no Assentamento Barra do Arraias, no município de Babaçulândia, Estado do Tocantins; igualmente comparecem neste ato, na qualidade de **SEGUNDAS INTERVENIENTES-ANUENTES PAGADORAS**: **ALCOA ALUMÍNIO S.A.**, com sede e foro no KM 10 da Rodovia Poços de Caldas/Andradas, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 23.637.697/0001-01, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Oeste, 16º andar, Brooklin Novo, no município de São Paulo, Estado de São Paulo; **CAMARGO CORRÊA ENERGIA S.A.**, nova denominação de Camargo Corrêa Ltda., sociedade anônima, com sede na Rua Funchal, nº 160, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.922.357/0001-88; **COMPANHIA VALE DO RIO DOCE**, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54; e **SUFZ ENERGIA RENOVÁVEL S/A**, atual denominação de **RENOVA ENERGIA RENOVÁVEL S/A**, sociedade anônima com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1.402, Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.022/0001-01; empresas estas formadoras do **CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA – CESTE**, sediado na Avenida Transamazônica, nº 02, no município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.387.829/0001-02, empresa responsável pela construção e operação do empreendimento **APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO ESTREITO**, localizado nos Estados do Maranhão e Tocantins. Nos termos e condições constantes na referida escritura. Protocolado sob o nº 10.687, às fls. 92, livro 1-D deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Babaçulândia – TO, 1º de Julho de 2.010. (aa.) Ary Tavares e Silva – Oficial.

R-2-M-6.999 – VENDA INTEGRAL: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada as folhas 163 à 164, do livro 107 deste Cartório, os proprietários **CREUZA EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI-RG nº 030527772006-0 GESP/MA, e inscrita no CPF/MF nº 188.626.161-04, residente e domiciliada à Rua Pedro Afonso, Quadra 173, Lote 46, Setor Maysa, na cidade de Trindade- GO, **ADEUVALDO EVANGELISTA GOMES**, lavrador, portador da CI-RG nº 727.574 - SSP-TO, e inscrito no CPF/MF nº 001.122.261-16, e sua esposa **ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES**, lavradora, portadora da CI-RG nº 750.967 – SSP-TO, e inscrita no CPF/MF nº 003.764.761-09, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Ivan Alves Brandão, Quadra 4, Lote 3, Setor dos Bandeirantes, na cidade de Trindade- GO; venderam o imóvel constante da presente Matricula ao Sr. **FRANCISCO DA SILVA CAMARÇO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI-RG nº



CNM: 128801.2.0006999-41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA ESTADO DO
 TOCANTINS.



COMARCA DE FILADÉLFIA ESTADO DO TOCANTINS

Rua Sebastião de Sousa nº 122, Loteamento Pinheiro na Cidade de Babaçulândia –TO.

Fabiano Ferraz de Azevedo – Oficial.

E-mail: registro.to@hotmail.com

(63) 3448 – 1154/1326

6.999

2A-D

15

20/07/2009

0000600399 - SEJSP-TO, e inscrito no CPF/MF nº 973.422.621-53, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 1.163, centro, nesta cidade de Babaçulândia- TO; pelo preço certo, justo e total **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), pagos à vista em moeda corrente brasileira e sem condições especiais. Foram-me apresentados os seguintes documentos: as Certidões Negativas de Débitos perante as Receitas: Federal, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural (Nirf) nº 7.734.913-06; CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 04320668099; Certidão Negativa de Ações Cíveis, extraída do Cartório distribuidor da Comarca de Filadélfia-TO, e o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guias nº s 0000025594/2011, 0000025595/2011 e 0000025596/2011, datado de 21/11/2011. **EMOLUMENTOS: R\$ 814,76. TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 6,68. FUNCIVIL: R\$ 3,00.** Protocolado no livro 1-D, fls. 137 verso, sob o nº 11.664. O referido é verdade e dou fé. Babaçulândia- TO, 23 de novembro de 2011. (aa.) Carolline de Castro Carrijo, Oficiala.

R-3-M-6.999 – realizado em 14 de dezembro de 2016 – Protocolo nº 13.677 - PRENOTAÇÃO DIGITAL nº 128801AAA007157-EBY, de 14/12/2016 –HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02213-7, datada em 09 de dezembro de 2016, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta serventia (CX/BRANCA01), CREDOR: *BANCO DO BRASIL S/A*, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência TOCANTINÓPOLIS-TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0810-94, financiou a quantia de **RS 94.630,50** (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) a **FRANCISCO DA SILVA CAMARÇO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI-RG nº 600399 – SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.422.621-53, residente e domiciliado na Fazenda Felipe Racho, zona rural, neste Município de Babaçulândia-TO., acrescida da taxa de juros efetivos de **5,5%**(cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano, e demais encargos, com vencimento final para **25 de novembro de 2016**, e mediante **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, *estando a Cédula Rural Hipotecária de Primeiro Grau sem concorrência de terceiros, registradas respectivamente sob R- 1.712, Livro 03, Registro Auxiliar desta Serventia.* Foram-me apresentados os seguintes documentos: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel: **950.181.548.944-8**; Denominação do Imóvel Rural: *Fazenda Felipe Rancho*; Indicações para Localização do Imóvel Rural: *Parte Do Lote 168, Gleba Mangabal/Bem Estar*; Módulo Rural: **34,0136**; Números de Módulos Rurais: **1,47ha**; Módulo Fiscal: **80,0000**; Números de Módulos Fiscais: **0,6655**; FMP: **3,00ha**; Área do Imóvel Rural: **53,2400ha.**, Dados do Detentor (Declarante): *Francisco Da Silva Camarço, CPF/MF: 973.422.621-53; Data de Emissão: 13/12/2016; Número do CCIR: 06642994160; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, Número Imóvel na Receita Federal – NIRF: 7.734.913-0, Área do Imóvel: 53,2; Contribuinte: FRANCISCO DA SILVA CAMARÇO, CPF/MF: 973.422.621-53; emitida às 17:14:11 do dia 12/12/2016, válida até 10/06/2017, Código de Controle da Certidão: 17E2.3A7A.6FF6.30F1.* Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstram os seguintes **HASH: 5483.6ef6.1b2d.e8ca.d2fd.c349.e403.4563.8926.fb2f.** **Demais Condições e Obrigações:** Consta da Cédula. **EMOLUMENTOS: R\$ 844,55; TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 4,42; FUNCIVIL: R\$**



CNM: 128801.2.0006999-41

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA ESTADO DO
TOCANTINS.



COMARCA DE FILADÉLFIA ESTADO DO TOCANTINS
Rua Sebastião de Sousa nº 122, Loteamento Pinheiro na Cidade de Babaçulândia –TO.
Fabiano Ferraz de Azevedo – Oficial.
E-mail: registro.to@hotmail.com
(63) 3448 – 1154/1326

6.999

2A-D

15

20/07/2009

5,53; ISSQN: R\$ 25,33; TOTAL: R\$ 879,83. *SELO DE FISCALIZAÇÃO*: 128801AAA007182-NEO. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. O dou fé. (aa.) Oficial.

